



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0097/2026

“Denomina “Medalha Sarah Louise Held” a medalha concedida à atleta campeã na modalidade Karatê, naipes feminino, dos Jogos Abertos de Santa Catarina, a partir da 65ª edição (JASC 2026).”

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0097/2026, de iniciativa do Deputado Napoleão Bernardes, que denomina “Medalha Sarah Louise Held” a medalha concedida à atleta campeã na modalidade Karatê, naipes feminino, dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), a partir da 65ª edição, a ser realizada em 2026.

Conforme destaca o autor em sua justificativa, a proposição busca homenagear Sarah Louise Held, atleta catarinense que se destacou nacional e internacionalmente no karatê, tendo conquistado, entre outros títulos, o Campeonato Mundial de Karatê na categoria kumitê, em 2024, além de títulos pan-americanos e posição de destaque no ranking estadual da modalidade.

Ressalta ainda que a atleta tornou-se referência para o esporte catarinense em razão de seu talento, disciplina, espírito coletivo e capacidade de inspirar outros atletas. Sua trajetória, entretanto, foi interrompida precocemente aos 18 anos de idade, circunstância que gerou grande comoção na comunidade esportiva catarinense.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 3 de março de 2026 e, após regular tramitação, recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, encontrando-se agora sob análise desta Comissão para apreciação quanto ao mérito, nos termos regimentais.



II – VOTO

Nos termos dos arts. 144, III, 209, III, e 91-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, compete à Comissão de Esporte e Lazer apreciar matérias relacionadas ao sistema esportivo estadual, ao incentivo às práticas esportivas e à valorização de atletas que contribuíram para o desenvolvimento do esporte catarinense.

A homenagem proposta mostra-se meritória e compatível com os objetivos desta Comissão. A trajetória de Sarah Louise Held representa um exemplo de dedicação, excelência esportiva e comprometimento com os valores do esporte, tendo projetado o nome de Santa Catarina em competições nacionais e internacionais.

A denominação da medalha destinada à campeã da modalidade de Karatê feminino dos Jogos Abertos de Santa Catarina constitui forma legítima de preservar a memória de uma atleta que se destacou pelo desempenho esportivo e pela inspiração que proporcionou às novas gerações de esportistas catarinenses.

Além de reconhecer sua contribuição para o karatê, a iniciativa reforça a valorização do esporte feminino e dos atletas que, por meio de sua dedicação e desempenho, contribuem para o fortalecimento do esporte catarinense.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a relevância social da iniciativa, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0097/2026**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins

Relator